



N.5010.01.0000101/2025-86 /2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA CODEMIG/SECULT/FCS Nº 01/2025

Nomeia Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público Conjunto CODEMIG/SECULT/FCS nº 01/2025 – “Vias Sonorizadas” do Carnaval de Belo Horizonte e “Via das Artes Ano II”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT/MG e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público Conjunto CODEMIG/SECULT/FCS nº 01/2025, que prevê a constituição de Comissão de Seleção composta por representantes das três instituições signatárias;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, que estabelecem normas de governança, transparência e gestão nas contratações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado;

Considerando a necessidade de garantir a lisura, a impessoalidade e a eficiência no processo de avaliação técnica das propostas apresentadas pelas entidades interessadas no referido chamamento público,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção encarregada da análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público Conjunto CODEMIG/SECULT/FCS nº 01/2025 – “Vias Sonorizadas” do Carnaval de Belo Horizonte e “Via das Artes Ano II”.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I – Jéssica de Souza Magalhães, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG;
- II – Júlia Márcia Nepomuceno, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT/MG;
- III – Jefferson Monção de Souza, representante da Fundação Clóvis Salgado – FCS.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção proceder à análise e julgamento técnico das propostas, observando os critérios estabelecidos no edital e seus anexos, bem como registrar em ata os resultados e fundamentações de suas deliberações.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Luísa Cardoso Barreto

Diretora-Presidente da Codemig

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da FCS



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Gerente**, em 12/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Presidente(a)**, em 12/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Diretor**, em 12/11/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Barros Botega, Secretária de Estado**, em 12/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 12/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127201870** e o código CRC **DF14E170**.

Referência: Processo nº 5010.01.0000101/2025-86

SEI nº 127201870